



## EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE – EXERCÍCIO 2021.

Em 04 de MARÇO de 2021, às 12 horas, reuniram-se por videoconferência os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CDC, instituído pela Deliberação CONSAD nº 007, de 26/01/2021, para, no uso de suas atribuições legais, em sua quarta reunião, tratar do Ofício nº 2019/2021/ASSAD/GM, recebido na CDC em 02 de março de 2021, via SEI, pelo qual foram encaminhados novos documentos (currículo, organograma e declaração de superiores relacionados à indicação do Sr. Marcos Aurélio Medeiros Paiva ao cargo de Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária da Companhia Docas do Ceará.

Inicialmente, o Comitê considerou ser intempestivo o encaminhamento dos novos documento para análise, uma vez que o prazo para manifestação do Comitê, segundo o art 22,§ 2º do Decreto 8.945/2016, é de 8 (oito) dias úteis contados do recebimento do formulário padronizado de cadastro. Apesar da intempestividade, mas em atenção ao princípio do aproveitamento do ato administrativo e da responsabilidade atribuída pelo § 3º do art. 22 do Decreto 8.945/2016, o Comitê realizou a leitura dos novos documentos encaminhados e não encontrou elementos probatórios de que o indicado atenda aos requisitos obrigatórios para o exercício das atividades de administrador da Companhia.

**Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário:** Pela manutenção da decisão manifestada na ata da 3ª reunião do Comitê, qual seja, que o Sr. Marcos Aurélio Medeiros Paiva, não atende aos critérios.